



BRAVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.29459-7 | Código CVM nº 02529-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de abril de 2026, às 10:00 horas, por meio da plataforma eletrônica “Ten Meetings”, conforme disposto no artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22”), tendo sido considerada realizada na sede social da **BRAVA ENERGIA S.A.**, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145 (“Companhia”), nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei das S.A., no jornal “Diário Comercial”, nas edições dos dias **(i)** 20 de março de 2026, **(ii)** 21, 22 e 23 de março de 2026 e **(iii)** 24 de março de 2026, nas páginas B3, B6 e B2 da versão impressa, e 3, 10 e 1, da versão eletrônica, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 225.943.672 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 48,64% (quarenta e oito vírgula sessenta e quatro por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme (i) registro de presença em sistema eletrônico de participação, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81/22; e (ii) Boletins de Voto à Distância recebidos nos termos do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81/22. Presentes, também, o Sr. Luiz Felipe Chaves de Carvalho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, na qualidade de representante da administração da Companhia; o Sr. Rogério Gonçalves Mattos, na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia; o Sr. Mateus Tessler Rocha, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e o Sr. Leonardo Bruno da Silva, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

4. MESA: Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Alexandre Marcelo Marques Cruz, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu os trabalhos como presidente da mesa desta Assembleia Geral Ordinária, e nomeou a Sra. Carolina Canal G. Kestelman como secretária da mesa.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, assim como os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com, pelo menos, 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. De acordo com os artigos 133 e 289 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, foram publicados no jornal “Diário Comercial” em 13 de março de 2026, nas páginas B1 a B3 da versão impressa, e 4 a 15, da versão eletrônica.

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhados do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a destinação de parcela do lucro líquido do exercício à constituição de reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., a distribuição de dividendos, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., a aprovação de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026 e, com base em tal orçamento, a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.; **(iii)** deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027; **(v)** deliberar sobre o enquadramento de, pelo menos, 2 (dois) conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no

Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/22”); e **(vi)** deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas presentes na assembleia, a dispensa da leitura **(i)** da Ordem do Dia da Assembleia, cujo texto foi objeto de publicação na forma da Lei das S.A., **(ii)** dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A., que foram disponibilizados aos acionistas com a devida antecedência legal, e **(iii)** do mapa de votação sintético consolidado, que se encontra disponível para consulta na forma do parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/22.

7.2. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas presentes na assembleia, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

7.3. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação anexo **(Anexo I)**, e sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo aprovadas, assim, as contas dos administradores.

7.4. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação anexo **(Anexo I)**, a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 conforme proposta da administração submetida aos acionistas, nos termos a seguir, incluindo a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 apresentado no Anexo II à Proposta da Administração, com o objetivo de fazer frente ao plano de investimentos da Companhia em 2026. Foram apurados lucros no valor total de R\$ 1.411.224.060,09 (um bilhão, quatrocentos e onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e nove centavos), que, deduzida a parcela destinada à absorção de prejuízos acumulados, nos

termos da Lei das S.A., descrita abaixo, perfaz um lucro líquido ajustado no montante de R\$ 229.674.252,29 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), assim destinados:

- (i) R\$ 612.507.535,87 (seiscentos e doze milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para absorção dos “prejuízos acumulados”, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. e do artigo 31, caput, do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) R\$ 39.935.826,21 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A. e do art. 31, § 1º, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) R\$ 529.106.445,72 (quinhentos e vinte e nove milhões, cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a constituição de reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., do art. 31, § 1º, inciso X, do Estatuto Social da Companhia e do art. 19, § 9º, do Decreto Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1997, conforme alterado;
- (iv) R\$ 57.418.563,07 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos) que compõe o montante total bruto do dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 202 da Lei das S.A. e no art. 31, § 1º, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, a ser distribuído aos acionistas; e
- (v) a retenção de R\$ 172.255.689,22 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital acima indicado.

7.4.1. A destinação de parcela do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para a constituição de reserva de incentivos fiscais, conforme proposta pela Administração, decorre da participação no campo de Manati, localizado na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), e obedece às premissas básicas elencadas na legislação vigente para tomada do benefício. A Enauta Energia S.A.

(“Enauta Energia”), que era subsidiária integral da Companhia e foi incorporada pela Brava Energia, conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de julho de 2025 (“Incorporação”), possuía direito de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de renda e adicional, calculados com base no Lucro da Exploração. Diante da Incorporação, tal benefício fiscal foi transferido para a Brava Energia.

7.4.2. O pagamento dos dividendos ora aprovados ocorrerá até 19 de junho de 2026 (em até 60 dias a contar da presente data), nos termos do art. 205, § 3º, da Lei das S.A., utilizando-se como base a posição dos acionistas na data desta Assembleia. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até e incluindo o dia 20 de abril de 2026, e passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 22 de abril de 2026 (primeiro dia útil subsequente à data da Assembleia).

7.5. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação anexo (**Anexo I**), a fixação do número de 8 (oito) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

7.6. Aprovar a eleição, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação anexo (**Anexo I**), das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027:

- (i) **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 28664416, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.532.768-81, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (ii) **André Marcelo da Silva Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04692401-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.052.867-87, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de

Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, como membro efetivo do Conselho de Administração;

- (iii) **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 43608D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.638.907-97, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Harley Lorentz Scardoelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3002593238, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.421.500-15, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (v) **Henrique de Queiroz Galvão**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5820905, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.227.827-73, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vi) **Mateus Tessler Rocha**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27882093, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.766.598-12, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vii) **Ricardo de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ sob o nº 85-1-04280-6-D e no CPF/MF sob o nº 784.917.977-34, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, como membro efetivo do Conselho de Administração; e

- (viii) **Richard Kehrer Kovacs**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 46692474, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.411.788-25, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, como membro efetivo do Conselho de Administração.

7.6.2. Consignar que, com base em declarações recebidas pela Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, bem como atendem aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor.

7.6.3. Consignar que a posse e a investidura dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficam condicionadas: (i) à assinatura, pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos, dos respectivos termos de posse; e (ii) à assinatura, pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos, das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

7.6.4. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seu cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento e da declaração de independência.

7.7. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação anexo (**Anexo I**), a caracterização dos Srs. (i) **Alexandre Marcelo Marques Cruz**; (ii) **André Marcelo da Silva Prado**; (iii) **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**; (iv) **Harley Lorentz Scardoelli**; (v) **Henrique de Queiroz Galvão**; (vi) **Mateus Tessler Rocha**; e (vii) **Ricardo de Queiroz Galvão**, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.

7.8. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação anexo (**Anexo I**), a proposta da administração para a remuneração global anual dos membros

da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no montante total de até R\$ 91.183.059,00 (noventa e um milhões, cento e oitenta e três mil e cinquenta e nove reais), nos termos já divulgados, não incluídos os encargos sociais que sejam ônus do empregador e incidam sobre a remuneração.

8. DOCUMENTOS: Não foi submetido à assembleia qualquer documento, proposta, declaração, manifestação de voto, protesto ou dissidência.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a assembleia e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que foi lida e achada conforme por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de abril de 2026.

Mesa:

Alexandre Marcelo Marques Cruz
Presidente

Carolina Canal G. Kestelman
Secretária

ANEXO I
LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

Acionistas presentes via plataforma digital

ORLANDO MAGNER PEREIRA, LINCOLN RUMENOS GUARDADO, FERNANDA HELENA CARVALHO GONÇALVES DA SILVA

Representados por Ralff Barilli:

JCI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, JCI IV A FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, JIVE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Representados por Fabio Tomita:

G5 WIMBLEDON FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

Representados por Maria Eduarda Lacerda Ribeiro:

ODERZO FCM FIA, SEAGULL FIM CP IE

Representados por Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva:

EVERTON BATISTA PETRO ALEXANDRE

Representados por Maria Pia Charnaux Lonzetti:

QUANTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, SOMAH INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., PRINTEMPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância

GENOA CAPITAL RADAR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, GENOA CAPITAL CRUISE PREV C FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ANDRE FONTOURA KESSLER, GENOA CAPITAL ARPA MASTER CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, GENOA CAPITAL CRUISE PREV A FIFE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, GENOA CAPITAL ARPA MASTER CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, GENOA CAPITAL MERIDIAN PREV C

FIF- CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, GENOA CAPITAL COAST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, GENOA CAPITAL PULSE PREV A FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, GENOA CAPITAL CRUISE BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESP LIMITADA, GENOA CAPITAL PULSE PREV C FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, GENOA CAPITAL VESTAS MASTER CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, YELLOWSTONE FIA, LAVRAS FIA, JR 2 FIA, PGB FIA IE, L4E FIA IE, MACAS FIA, EROS FIM CP IE, CADEJO FIA, MINERVA FIA, CNS FIA, LSZ FIA, INF FIM CP IE, KZ FIA, X LAB FIA IE, MAR ABERTO FIA IE, HNS FIA, LAB FIA IE, BARTHELEMY FIM RV, CAPRI II FIA, FHS FIA IE, MAR VALUE FIA, PET FIA, THEO FIA, JEAN LUCCA DA SILVA LOPES, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, ALBERTO RIBEIRO DA MOTTA, IVAN PERES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ANDRE LUIZ OLIVEIRA, A. D BUSINESS TRUST ALLIANCEBERNSTEIN F. I. SMALL CAP SERIES, BRUNO JORDAO INACIO, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, ANTONIO LAUDECI MANTOVANI, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, MERCER QIF FUND PLC, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, CLAUDIO EDUARDO DA COSTA, MAICO HARRY WUNDER, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ABN AMRO FUNDS (LUX), ALASKA PERMANENT FUND, ALBERTO RODOLFO GONCALVES, ALESSANDRA MIRANDA DE SOUSA, ALEXANDRE FAGHERAZZI, ALEXANDRE PERINI GAMA, ALEXSANDRO DALLEGRAVE, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, AMERICAN CENTURY ICAV, ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VEIGA, ANDRE SAVOY SANTOS SOUZA, ANDREIA DIAS FRANCO, ANSELMO SCHROEDER, ANTONIO MACHO QUIROS, ANTONIO MANUEL DOS SANTOS MAGALHAES, ANTONIO ZAMMATARO, ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INV MULTIMERCADO, ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL SMALL CAP FUND I, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ARROWSTREET GLOBAL SMALL COMPANIES FUND, AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST, AVANTIS CIBC EMERGING

MARKETS EQUITY ETF, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, AXA OR ET MATIERES PREMIERES, AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BEST VALUE, BANCARD INVERSIONES LIMITADA, BERNSTEIN FUND, INC. - INTERNATIONAL SMALL CAP PORTFOLIO, BEST INVESTMENT CORPORATION, BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, BRUNO ANCKNER MEDINA, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS FUND, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MIRANDA DA SILVA, CARLOS AMARILDO LUCAS DE MELLO, CARLOS EDUARDO ZIESEMER BERNARDI, CARLOS HELY DE MELO GOMES, CHRISTIANO DAVID DEL RIO DE OLIVEIRA, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COBAS CONCENTRADOS, FIL, COBAS EMPLEO, FONDO DE PENSIONES, COBAS GLOBAL FONDO DE PENSIONES, COBAS GRANDES COMPANIAS FI, COBAS INTERNACIONAL FI, COBAS MIXTO GLOBAL FONDO DE PENSIONES, COBAS RENTA FI, COBAS SELECCION FI, COBAS VALUE, SICAV SA, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, CORONATION EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, CORONATION GLOBAL EMERGING MARKETS FLEXIBLE ZAR FUND, CRISTIAN EDUARDO WEBER, CRISTIANO MARTINS TORCATO, DANILO CASTRO ALVES DE MEIRA, DAVI RODRIGUES DA SILVA, DELA NATURA- EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V., DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, DIOGO NELSON ROVADOSKY, EDINEY JANDRE, EDMAR LOUREIRO PIONA, EDMILSON BALDUINO MARINHO JUNIOR, EDUARDO DA COSTA LEÃO, ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, ERNESTO MATARAN NETO, FABIANO DE AQUINO, FABIO CLERICI, FABIO JOSE DE MELLO, FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY, FCUBE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, FERNANDO BASILIO SILVA FRAGA, FERNANDO MANSUR BLOSFELD, FERNANDO MARIO PREIHS GUIMARAES, FERNANDO SILVA SANTOS, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNA, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, FIREFIGHTERS' PENSION INVESTMENT FUND, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND, FLAVIO EUGENIO SEIXAS PINTO, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, GEISON SILVA BATISTA,

GEORGE SILVA DA COSTA, GIBSON MOUNTAIN LLC, GUILHERME KONDAK VILLAS BOAS, HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO, HL FAMILY LLC, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, IGOR RAMOS DE OLIVEIRA, INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT, A T F, INTERNATIONAL MONETARY FUND, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, IRAN ROCHA COSTA, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, JEAN CARLOS PACHECO NEPE, JORGE CAMIOTTI FILHO, JOSE CARLOS DE BARROS FILHO, JOSE FERNANDO GARCIA, JOSE LUIZ BUCCHI JUNIOR, JOSE RICARDO LOPES MACHADO, JOSEANE COIMBRA THOME TAVARES FERREIRA, JOSIEL ESAU DOS SANTOS BRAGA, JOSIVALDO JOSE DOS ANJOS, JULIANO TADEU MARTINS FRANCO, KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS, LAFAYETTE NUNES DE SOUSA, LEANDRO YOSHIOKA, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, LUCIANA MARIA JORDAO INACIO, LUCIANO MICHAEL DE SOUZA, LUIZ CLAUDIO SILVA, LUIZ SALVADOR GUTIERREZ, M&G (LUX) INVESTMENT FUNDS 1, M&G GLOBAL E. M. FUND A SUB FUND OF M&G I. F. (7), MACIEL SOARES DA SILVA, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MARCELO GRANDO, MARCELO GUIMARAES DA SILVA, MARCELO GUIMARAES TAVARES, MARCOS GALDINO DE LIMA, MARLON ANDRE MLLICH, MATHEUS RODRIGUES SILVA, MAURO RIBEIRO, MERCER EMERGING MARKETS FUND, MERCER GLOBAL SMALL COMPANIES SHARES FUND, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, MGI FUNDS PLC, MICAEL DAMACENO MOURA DE BRITO, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, OCIMARA JOSE DOS SANTOS, OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND, OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA, PABLO SOUZA PEDROSA MAGALHAES, PAULO GUILHERME DOS SANTOS MENDES, PAULO ROBERTO PERDAO, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, PEDRO HENRIQUE PELLOZO DE OLIVEIRA, PERLI GENUINO DA SILVA, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, PRISCILA BARBOSA FRANCO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RAFAEL ROBERTO PARDO, RANGEL BRABEC BARRETO ALVES,

REASSURE LIMITED, RICARDO BACCI ACUNHA, ROBERTO AOKI ROMERO, ROBERTO GONCALVES HARALAMBIE, RODRIGO FRAY DA SILVA, RODRIGO SALAZAR STAVALE, RODRIGO VARGAS DA ROSA, ROGERIO TOGNON MUNIZ SALGADO, ROQUE ORLANDO VIEIRA, RUDI MARIA JOZEF VAN LOON, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SERGIO FOZZATI, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, SONIA REGINA DE ALVARES OTERO FERNANDES, SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - BDR NIVEL I, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST, THE CAPE ANN (IRELAND) TRUST, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, THRIFT SAVINGS PLAN, THRIFT SAVINGS PLAN, TIAGO CARAO DONDE, TIAGO CESAR DA SILVA, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, VICTORY CAPITAL GROWTH FUND, VICTORY EMERGING MARKETS FUND, VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO, WATER AND POWER EMPLOYEES RETIREMENT PLAN, WATSON ANDRADE DE MELO LIRA, WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, WILLIAM PERSCH

ANEXO II
MAPA FINAL SINTÉTICO DE VOTAÇÃO



AGO

Mapa Final de Votação Resumido

20 de abril de 2026

Relações com Investidores

<https://ri.bravaenergia.com/>

ri@bravaenergia.com

Logradouro: Praia Botafogo, 00186 Complemento: Sal 1401 Sal 1501 Bairro: Botafogo CEP:
22250-145 Município: Rio de Janeiro Estado: Rio de Janeiro

Mapa Final de Votação Resumido
BRAVA ENERGIA S.A - 12.091.809/0001-55
Brava Energia - Assembleia Geral Ordinária
20/04/2026 10:00

1. [BVD Nº 1] Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhados do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da proposta da administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
225.943.672	159.810.619	50.632.722	15.500.331

2. [BVD Nº 2] Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a destinação de parcela do lucro líquido do exercício à constituição de reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., a distribuição de dividendos, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., a aprovação de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026 e, com base em tal orçamento, a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., nos termos da proposta da administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
225.943.672	222.962.095	14.006	2.967.571

3. [BVD Nº 3] Deliberar sobre a fixação do número de 8 (oito) membros do Conselho de Administração, nos termos da proposta da administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
225.943.672	223.151.920	15.723	2.776.029

4. [BVD Nº 5] Chapa Única
Alexandre Marcelo Marques Cruz (Membro Independente)
André Marcelo da Silva Prado (Membro Independente)
Carlos Alberto Pereira de Oliveira (Membro Independente)
Harley Lorentz Scardoelli (Membro Independente)
Henrique de Queiroz Galvão (Membro Independente)
Mateus Tessler Rocha (Membro Independente)
Ricardo de Queiroz Galvão (Membro Independente)
Richard Kehrer Kovacs

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
225.943.672	174.191.380	48.930.862	2.821.430

5. [BVD Nº 9] Deliberar sobre o enquadramento de, pelo menos, 2 (dois) conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22, nos termos da proposta da administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
225.943.672	156.501.200	66.543.560	2.898.912

6. [BVD Nº 10] Deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos da proposta da administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
225.943.672	222.269.731	752.596	2.921.345